

PORTARIA Nº 042/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"ANULA empenho e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a falha na entrega do material de expediente por parte da empresa vencedora no processo licitatório 2021000110, e ainda a necessidade de aquisição dos referidos produtos;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho estimativo nº 7**, com saldo atual no valor de R\$ 168,20 (cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), da empresa **WENDEL RODRIGUES CHAVES**, CNPJ nº 17.726.408/0001-48.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

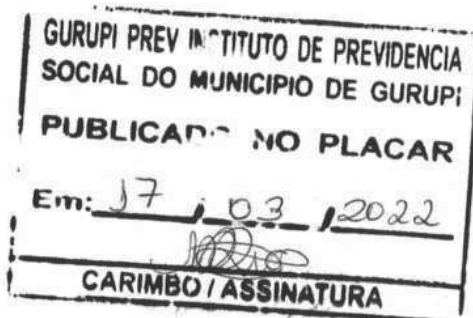
Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de março de 2022.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA

Presidente do Gurupi Prev

Decreto nº 043/21



Mª Rosângela Dias
Diretora Administrativa GURUPIPREV
Decreto nº 188, de 15/01/2021

Av. Pará, 1206, Qd. 08, Lote 01 - Centro - CEP: 77403-010-Gurupi-TO
E-mail: gurupiprev@gmail.com - Fone: (63) 3312-3729